

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 4zbv2j5a SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/07/2025 Projeto de resolução nº 644/2025 Protocolo nº 7807/2025 Processo nº 2382/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao Senhor João Pedrassani.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **João Pedrassani**, residente no município de Lucas do Rio Verde/MT, o **Título de Cidadão Mato-Grossense**, em reconhecimento à sua relevante contribuição ao desenvolvimento comunitário, social e econômico do município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade homenagear o Senhor **João Pedrassani**, cidadão que, juntamente com sua esposa **Maristela Reolon Pedrassani** e seus quatro filhos — **Jovani, Leandro, Estela e Diomar** —, deixou sua terra natal em **1986**, em **Espumoso (RS)**, para abraçar novos sonhos em Mato Grosso, adquirindo **149 hectares** nos arredores do que se tornou o município de **Lucas do Rio Verde**.

Desde sua chegada, enfrentou com coragem os desafios da instalação rural em território desconhecido, transformando a nova propriedade na base de operações da **fazenda familiar**. Posteriormente, com muito trabalho, ampliou sua área e consolidou-se como produtor rural, contribuindo para o crescimento econômico e ocupação produtiva da região.

Integradíssimo à comunidade, o Senhor João dedicou-se a apoiar causas sociais por meio da **Igreja Nossa Senhora Consoladora** e da **paróquia local**, sempre participando ativamente das atividades religiosas e comunitárias. Suas doações generosas e apoio contínuo às iniciativas da **Associação de Aposentados, Pensionistas e Idosos de Lucas do Rio Verde** evidenciam seu compromisso com o bem-estar coletivo e o fortalecimento dos laços comunitários.

A trajetória de João Pedrassani representa o perfil de cidadão que, acolhido por este Estado, retribuiu com trabalho, fé e solidariedade, contribuindo não apenas para o desenvolvimento rural e econômico, mas



também para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Diante deste histórico de dedicação à terra e à comunidade, é plenamente cabível e recomendável a concessão do **Título de Cidadão Mato-Grossense** ao Senhor **João Pedrassani**, como forma de valorizar sua trajetória exemplar e reconhecer seu papel no fortalecimento do tecido social e econômico de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Julho de 2025

Xuxu Dal Molin
Deputado Estadual